



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Ponto Facultativo em virtude das festividades do Carnaval

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas nos dias 27 de fevereiro e dia 01 de março de 2017.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores (saúde e Limpeza Urbana) que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

### PORTARIA Nº 038, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui Ponto Facultativo em virtude das festividades do Carnaval

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas nos dias 27 de fevereiro e dia 01 de março de 2017.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores (saúde e Limpeza Urbana) que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal